

# **REGULAMENTO ESPECÍFICO**



## **IX TORNEIO DE FÉRIAS DE FUTSAL ADULTO FEMININO**

## Capítulo I

### FUNDAMENTAÇÃO:

**ART.1º.** O Torneio de Férias de Futsal é parte do Programa Congonhas Mais Saudável e tem por finalidade desenvolver o intercâmbio social e esportivo, difundir a prática do futsal e dar oportunidades aos jovens objetivando a melhoria física, técnica e tática do desporto dentro de uma comunidade ou região, fazendo surgir novos valores no panorama desportivo municipal e regional.

**ART.2º.** Com o aprimoramento do esporte contextualizando a integração e a sociabilidade, os atletas constroem valores e formam conceitos, por meio das atividades da competição.

**ART.3º.** Este regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem os jogos do TORNEIO DE FÉRIAS DE FUTSAL, a partir deste artigo, denominado Torneio de Férias, e obriga obediência aos que com ele se relacionam.

**ART.4º.** Para todos os fins, os participantes do Torneio de Férias deverão ser conhecedores deste regulamento, do regulamento geral dos eventos de futsal da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Eventos - SECULTE / Diretoria de Esportes, da legislação esportiva aplicável e, igualmente, dos atos administrativos complementares, ficando sujeito a todas às suas disposições e às penalidades que deles possam emanar.

**Parágrafo Único.** Complementarão este regulamento, o regulamento geral de eventos de futsal da SECULTE e as normas específicas baixadas pela Coordenação Geral dos Jogos: Notas e Boletins Oficiais.

## Capítulo II

### REALIZAÇÃO:

**ART.5º.** O Torneio de Férias será realizado sem número limite de equipes participantes.

## Capítulo III

### INSCRIÇÕES:

**ART.6º.** As equipes poderão inscrever no mínimo 8 (oito) e no máximo 14 (quatorze) atletas, dentro do período de inscrições estipulado pela coordenação.

**§1º.** Inscrito o número mínimo de atletas, a equipe poderá inscrever o restante até a sua segunda partida na competição.

**§2º.** Os atletas, assim como os membros de comissão técnica, deverão estar devidamente inscritos na da ficha de inscrição, que deverá ser entregue digitada, nas datas estipuladas pela coordenação do torneio.

**§3º.** Não serão aceitas inscrições que não estejam devidamente digitadas.

§4º. A inscrição deverá ser feita na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Eventos / Diretoria de Esportes, no Poliesportivo Municipal Central ou em local estipulado em Nota Oficial.

§5º. O congresso técnico do Torneio de Férias será realizado de acordo com data pré-estabelecida pela coordenação do torneio em Nota Oficial ou nas Instruções.

§6º. A data de início do Torneio de Férias de Futsal será disponibilizada em Nota Oficial ou nas Instruções.

**ART.7º.** A idade mínima para participação no Torneio de Férias será de atletas que completem 16 anos no ano da competição.

**Parágrafo único.** As equipes, por meio de seus representantes, serão responsáveis pelos atletas menores de idade que inscreverem, os quais, presume-se autorizados por seu representante legal para participar da competição.

**ART.8º.** Os atletas que omitirem, falsificarem nomes, documentos de identidade, assinatura ou data de nascimento nas fichas de inscrição, estarão eliminados do torneio e se, porventura vierem a jogar e a equipe tiver ganhado a partida, a mesma perderá os pontos.

§1º. Os pontos perdidos não serão computados para a outra equipe.

§2º. As assinaturas nas fichas, carteirinhas e súmulas deverão ser legíveis.

**ART.9º.** As equipes, ao se inscreverem, declaram ter ciência das orientações gerais de saúde pública emitidas pela Organização Mundial de Saúde, e no Brasil, pelos governos Federal, Estadual e Municipal para a mitigação da transmissão do COVID-19 e, em especial, das diretrizes emitidas pela SECULTE, através do Protocolo para Retomada de Atividades Esportivas.

§1º. As equipes serão responsáveis por observar e respeitar as orientações gerais e as diretrizes dos protocolos orientadores.

§2º. Isentar integralmente a SECULTE pelos riscos de contágio oferecido pelo ambiente, mesmo tomadas todas as providencias recomendadas pela Prefeitura e pelos protocolos emanados, quer das autoridades públicas competentes, quer das entidades desportivas.

**ART.10º.** Somente serão consideradas inscritas as equipes que satisfizerem em tempo hábil, as exigências estabelecidas neste regulamento.

## Capítulo IV

### ABERTURA

**ART.11º**O Torneio de Férias terá início em data e horário estipulados pela coordenação.

## Capítulo V

### COMPETIÇÃO

**ART.12º.** O local de realização dos jogos do Torneio de Férias de Futsal será no Ginásio Poliesportivo Central.

**Parágrafo único.** Em caso de necessidade, a coordenação poderá transferir alguns ou todos os jogos para outro local.

**ART.13º.** O número mínimo exigido para a realização da competição é de 4 (quatro) equipes.

**Parágrafo único** – Caso não haja o número mínimo de equipes, a Coordenação Geral poderá realizar o evento, a fim de motivar o desenvolvimento do futsal feminino no município. Cabe ainda, à Coordenação, neste caso, dispor discricionariamente sobre a premiação.

**ART.14º.** No período do torneio só haverá antecipação ou adiantamento de jogos caso a Comissão Organizadora marque jogos oficiais da equipe do município.

**ART.15º.** Os jogos serão regidos pelas Notas Oficiais e pelas Regras Internacionais adotadas pela CBFS em vigor naquilo que não contrariar este regulamento.

**§1º.** Os membros de comissão técnica não poderão fazer o uso de bermudas (que não sejam do uniforme da comissão técnica), sandálias, chinelos, camisas sem manga ou similares.

**§2º.** O uso dos coletes pelos jogadores reservas é facultativo. Caso a equipe utilize coletes, cada jogador deve usar o seu colete individualizado e no momento que o jogador substituto for entrar no jogo, deve deixar o seu colete em local definido para que somente ele use este colete ao sair da quadra.

**§3º.** Se os jogadores utilizarem short térmico, podem utilizar cor diferente à predominante do calção.

**§4º.** Fica permitido a utilização de camisas de cores diferentes pelos goleiros da mesma equipe. Entretanto, os goleiros e goleiros-linha devem usar as camisas de cores diferentes dos jogadores de linha de sua equipe, da equipe adversária e dos goleiros adversários. Quando da utilização do goleiro-linha, caso a equipe não possua a camisa exigida pela regra, será fornecido colete pela coordenação.

**ART.16º.** Os jogos terão início à hora fixada, sendo considerada perdedora por ausência (WO) a equipe que não se apresentar uniformizada no horário estipulado. Será concedida tolerância de 15 minutos somente para a primeira partida do dia; para as demais não haverá tolerância.

**§ 1º.** Não será aceita nenhuma justificativa pelo atraso.

**§ 2º.** A equipe perdedora por WO estará automaticamente eliminada da competição, não prevalecendo os resultados obtidos por outras equipes contra esta e desconsideradas as demais apurações.

**§ 3º.** As partidas terão duração de (02) dois tempos de 20 minutos com intervalo de 5 minutos e o cronômetro só será parado nos dois últimos minutos de cada tempo.

**ART.17º.** Quando uma partida for interrompida, por qualquer motivo, e não puder ser reiniciada dentro do prazo de 40 minutos, será reiniciada do ponto em que foi interrompida em dia, hora e local marcados pela Comissão Organizadora.

**ART.18º.** Quando uma equipe abandonar um jogo no curso de sua disputa, será desclassificada da competição, além dos resultados dos seus jogos serem desconsiderados.

§ 1º. Os atletas inscritos para a partida estarão suspensos também do próximo ano da competição.

§ 2º. Os pontos perdidos não serão computados para a outra equipe, assim como serão desconsideradas as demais apurações.

**ART.19º.** A partida em que seja apurado o WO não é computada para suspensão automática de atleta ou membro de comissão, devendo estes cumpri-la na próxima partida.

**ART.20º.** O quadro de avisos do Ginásio Poliesportivo Central, o site da Prefeitura de Congonhas, a página do *facebook* e do *instagram* da SECULTE / Diretoria de Esportes serão considerados meios de comunicação oficiais das competições da SECULTE.

**ART.21º.** Os dias e horários dos jogos serão divulgados em tabelas fixadas nos quadros de aviso do Ginásio Poliesportivo Central, pelo site da Prefeitura de Congonhas, nas páginas da SECULTE no *Facebook* e *Instagram* e pela imprensa, quando possível.

**ART.22º.** Não haverá adiantamento nem antecipação de jogo a pedido das equipes disputantes.

**ART.23º.** Todo atleta que for advertido com cartão pelo árbitro, em partidas válidas pelo presente torneio, sofrerá as seguintes penalidades:

I - Cartão amarelo - pagamento de 1 (um) dos itens abaixo;

II - Cartão vermelho – pagamento de 2 (dois) dos itens abaixo e suspensão por 01 (um) jogo.

**Itens para pagamento da penalidade:**

a) 1 unidade de pano de chão com medidas mínima de 70cm x 40cm; ou

b) 1 unidade de sabão em pó de 1kg; ou

c) 1 unidade de desinfetante 2 litros + 1 unidade detergente de 500ml; ou

d) 1 unidade de água sanitária de 2 litros + 1 unidade de detergente de 500ml.

§1º. O cartão amarelo não penalizará o atleta com suspensão.

§2º. O atleta suspenso que for julgado e penalizado pela CD deverá cumprir a suspensão mediante o julgamento realizado e de acordo com o Código Disciplinar.

§3º. O controle de cartões é de responsabilidade das equipes participantes.

§4º. A sanção disposta no *caput* deste artigo deverá ser quitada até o término do 2º tempo da partida. Caso o débito não seja quitado e o atleta venha a atuar, e como atuação considera-se a citação do nome em súmula, a equipe perderá os pontos conquistados na

partida, computando-os ao adversário pelo placar de 2 a 0, não computando, entretanto, artilharia ou outros.

## Capítulo VI

### PREMIAÇÃO:

**ART.24º.** – Será conferida a seguinte premiação:

<b>1º. Lugar</b>	<b>01 Troféu; 16 Medalhas;</b>
<b>2º. Lugar</b>	<b>01 Troféu; 16 Medalhas;</b>
<b>Artilheira</b>	<b>01 Medalha;</b>
<b>Melhor Goleira</b>	<b>01 Medalha;</b>

**§1º.** Havendo empate entre 02 (dois) ou mais artilheiras, o prêmio será entregue ao atleta da equipe mais bem colocada, observando os critérios de desempate acumulativo.

**§2º.** Havendo empate entre 02 (dois) ou mais artilheiras, de uma mesma equipe, o prêmio será entregue para o atleta mais velho, se os atletas nasceram na mesma data, haverá sorteio entre eles.

## Capítulo VII

### SISTEMA DE DISPUTA:

**ART.25º.** O sistema de disputa será estabelecido pela organização de acordo com o número de equipes e dispostos em Nota Oficial.

## Capítulo VIII

### DOCUMENTAÇÃO:

**ART.26º.** É imprescindível a apresentação do documento original de identidade ou autenticado nos dias das partidas, sem o qual o atleta não poderá jogar e nem permanecer no banco, assim como a comissão técnica.

**Parágrafo único.** Serão considerados documentos de identidade:

- A) Carteira de Identidade;
- B) Carteira de Habilitação com foto;
- C) Versão Digital da Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) – No Aplicativo “CDT”;
- D) Carteira de Trabalho;
- D) Carteira de Conselho Profissional com foto (Ex.: CREF, CRM, CREA, etc);
- E) Registro Nacional de Estrangeiro Permanente (RNE);
- F) Passaporte;

## Capítulo IX

### CRITÉRIO DE DESEMPATE:

**ART.27º.** O Sistema de pontuação para classificação das equipes será:

- a) 3 (três) pontos por vitória;
- b) 1 (um) ponto por empate;
- c) 0 (zero) ponto por derrota.

**ART.28º.** Nos jogos da(s) fase(s) de classificação, classificará a(s) equipe(s) que obtiver melhor pontuação; caso seja necessário, o critério de desempate será o seguinte (válido para as séries ouro e prata):

- a) Confronto direto (até 2 equipes empatadas);
- b) Maior Saldo de Gols (nº de gols feitos subtraídos o nº de gols sofridos);
- c) Maior índice de gols average (nº de gols feitos dividido pelo nº de gols sofridos);
- d) Critério de disciplina;
- e) Maior número de gols marcados;
- f) Menor número de gols sofridos;
- g) Sorteio.

**§1º.** Para o critério de desempate por critério de disciplina, classificará a equipe que obtiver menor número de pontos nos cartões, sendo que a pontuação será a seguinte:

- a) Cartão amarelo para o atleta: 1 ponto
- b) Cartão vermelho para atleta: 3 pontos
- c) Exclusão de membro da comissão técnica: 5 pontos

**§2º.** Os critérios de desempate serão aplicados somente na fase em disputa.

**ART.29º.** Critério de desempate para fases semifinais e finais:

Caso a partida termine empatada haverá prorrogação com dois tempos de 5 minutos, sendo cronometrado o minuto final de cada período. Prevalecendo o empate serão cobradas cinco penalidades por equipe. Persistindo o empate serão cobradas quantas penalidades forem necessárias uma a uma por equipe até que haja o vencedor.

## Capítulo X

### DISPOSIÇÕES GERAIS:

**ART.30º.** Todas as equipes devidamente inscritas no Torneio de Férias, a Coordenação dos Jogos e a equipe de imprensa responsável pela transmissão dos jogos terão direito a votar nos melhores da competição, conforme art. 24 do presente regulamento.

**§1º.** Após o término das partidas das semifinais ou da fase que antecede a final, será distribuído a cédula de votação, onde deverá os representantes compor nos campos solicitados os nomes dos atletas em suas respectivas modalidades da premiação.

**§2º.** Compete aos responsáveis das equipes, desde que devidamente inscritos, proceder a votação, no limite de 1 (um) voto por equipe; contudo, o responsável pode delegar tal

função para o treinador ou para o auxiliar técnico da equipe, desde que também devidamente regulares junto à competição.

§3º. Cada membro da Coordenação Geral terá direito a 1 (um) voto.

§4º. A equipe de imprensa terá direito a 1 (um) voto.

§5º. A votação será processada até o intervalo da partida final da competição, tendo início após o último jogo das semifinais. Quem não exercer seu direito ao voto, não poderá fazê-lo após iniciado o segundo tempo da partida.

§6º. O voto será secreto e realizado na SECULTE / Diretoria de Esportes.

**ART.31º.** Os atletas das equipes e seus representantes serão considerados conhecedores das regras da Confederação Brasileira de Futsal, e assim se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que possam emanar, naquilo que não contrariar este regulamento.

**ART.32º.** Todos os atletas e responsáveis serão identificados pelo documento de identidade emitido por órgão oficial, conforme parágrafo único do Art. 26.

**ART.33º.** O I Torneio de Férias de Futsal sub17 feminino seguirá os ditames de Nota Oficial e do presente regulamento - naquilo que não contrariar a Nota Oficial -; e com as seguintes peculiaridades:

I – Poderão atuar atletas nascidas nos anos de 2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011;

II – A atleta interessada em participar do torneio deverá:

- a) Ser eleitora neste município, comprovar domicílio no município e/ou ser estudante de instituição de ensino pública ou privada situada no município.
- b) A atleta deverá comprovar domicílio e não tão somente residência, por isso, caso necessário, a coordenação poderá solicitar em casos concretos toda prova em Direito admitida. Neste caso, a coordenação não pode agir *ex officio*. Cabe ao autor evidenciar provas relevantes de acordo com o art. 333, I, do Código de Processo Civil. **Segundo o Código Civil brasileiro, no artigo 70, in verbis: “O domicílio da pessoa natural é o lugar onde ela estabelece a sua residência com ânimo definitivo”.**
- c) A atleta natural de Congonhas não necessita comprovar os requisitos estabelecidos neste item.

III – As atletas podem se inscrever e atuar simultaneamente nas categorias sub17 e adulto, ainda que por equipes diferente, já que serão torneios distintos.

IV – Quando a atleta for punida com cartão que retire o direito de atuar na(s) próxima(s) partida(s), a mesma deverá cumprir a penalização na categoria em que foi recebida o cartão, caso atue nas duas categorias (sub17 e adulto);

V – No caso de punição após julgamento pela Comissão Disciplinar, a atleta somente poderá atuar, em qualquer categoria, seja como atleta ou equipe de comissão técnica, depois de cumprida a punição na categoria geradora desta ou, em outro caso, quando se inscrever em outro torneio da SECULTE e/ou parceiros e cumprir o restante da punição



na condição em que estava no ato gerador da sanção (atleta, treinador etc, conforme Código Disciplinar).

VI – Para chaveamento, forma de disputa, premiação, tempo de jogo e demais particularidades, a comissão organizadora emitirá Nota Oficial.

**ART. 34º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora. Será, igualmente, sempre observado, naquilo que não contrariar o presente regulamento, o regulamento geral de eventos da SECULTE.

**REALIZAÇÃO**  
**PREFEITURA DE CONGONHAS.**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER, TURISMO E**  
**EVENTOS – SECULTE.**  
**DIRETORIA DE ESPORTES.**

**Acesse:** [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br)

**Facebook:** *Sel Congonhas*

**Intragram:** *Selcongonhas*

**BOA SORTE!**